



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 883/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 790/2022, de 06/04/2022 que alterou a nº 1413/2021, de 06/07/2021.

Art. 2º Designar os servidores SIBELE DA ROCHA MARTINS, matrícula SIAPE 3466218, CPF 932.643.560-15 (gestor titular) e EDUARDO SALDANHA VOGELMANN, matrícula SIAPE 2140908, CPF 008.249.100-36 (gestor suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 022/2014, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e MARIZA DA SILVA GRAEFF, referente à locação de imóvel para salas de permanência do corpo docente do Campus São Lourenço do Sul - RS, como fiscais do referido Contrato.

Art. 3º Manter os servidores ANTÔNIO LUÍS RAMOS LOPES, matrícula SIAPE 1078383, CPF 257.585.270-68 (fiscal titular) e PÂMELA WEBER BARBOSA, matrícula SIAPE 2172018, CPF 832.004.440-53 (fiscal suplente) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de março de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 30/03/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037210** e o código CRC **606CA4FA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000952/2023-26

SEI nº 0037210